

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

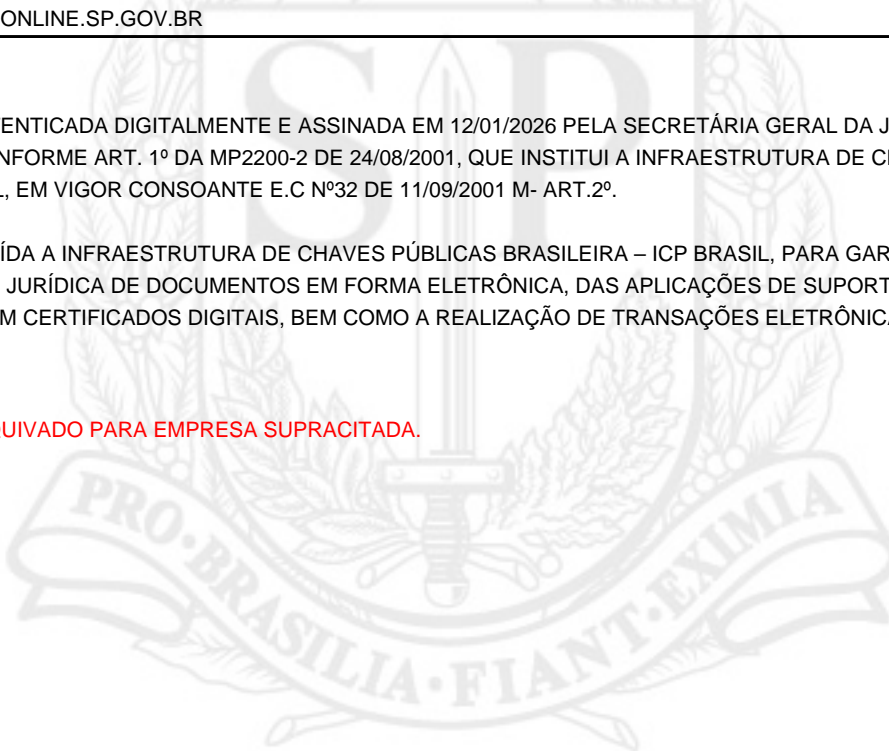
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PAYMEE BRASIL INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300508700	CNPJ 28.683.892/0001-91	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.010.521/26-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 08/01/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/01/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:03:06	CÓDIGO DE CONTROLE 283538575
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/01/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

<p>Protocolo Redesim</p> <p align="right">SPJ2500158798</p> 

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Arquivamento de Ata		
NOME EMPRESARIAL PAYMEE BRASIL INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A		PORTE Demais
LOGRADOURO RUA RUA OSCAR FREIRE		NÚMERO 524
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CERQUEIRA CESAR	CEP 01426000
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL marciomedeiross@ichthysonline.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 28683892000191	NIRE - SEDE 35300508700
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: LUIZ AUGUSTO MARQUES DE SOUZA MOURA - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 562,70 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



PAYMEE BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 28.683.892/0001-91

NIRE 35.300.508.700

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025

- 1. Data, hora e local:** em 12 de dezembro de 2025, às 16h00, na sede social da Paymee Brasil Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia"), via plataforma de Videoconferência.
- 2. Convocação e presença:** A convocação foi dispensada, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e na presente ata.
- 3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Paulo Cezar Zapparoli; Secretário: Sr. João Alberto Xavier Gonçalves Moreno.
- 4. Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) aprovação da distribuição dos lucros acumulados até o exercício de 2025; (ii) definição do cronograma de pagamentos no período de 1ª de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028; e (iii) especificações de eventualidades e ajustes relacionados às condições financeiras da empresa e mudanças tributárias.
- 5. Considerações Preliminares:** De acordo com o art. 121, parágrafo único da Lei das S.A., esta Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante a Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001.

Os acionistas autorizaram a lavratura da ata a que se refere está Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei das S.A.

- 6. Deliberações:** Após análise sobre o tema, os acionistas, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, deliberaram o que segue:



6.1. APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

6.1.1. Aprovar a distribuição dos lucros acumulados até o exercício de 2025 aos acionistas, na proporção de suas participações no capital social da Companhia, conforme apurado nos demonstrativos contábeis com base nos balanços patrimoniais da Companhia.

6.1.2. O montante total a ser distribuído é de **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais), que será pago proporcionalmente à participação societária de cada acionista no capital social da Companhia. Este montante inclui os lucros acumulados até o balanço encerrado e auditado em 30 de junho de 2025 e será pago em consonância com a Lei 15.270/2025, de 26 de novembro de 2025 que autoriza o pagamento efetivo até 31 de dezembro de 2028.

6.2. DEFINIÇÃO DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

6.2.1. O pagamento dos lucros ora deliberados ocorrerá em uma ou mais parcelas, a critério da Diretoria, até 31 de dezembro de 2028, observada a disponibilidade de caixa e as necessidades operacionais da Companhia.

6.3. EVENTUALIDADES, AJUSTES E CONDICIONANTES

6.3.1. O cronograma de pagamento poderá ser livremente ajustado pela administração da Companhia conforme disponibilidade de caixa, condições financeiras da Companhia e eventuais alterações tributárias ou de mercado que impactem a saúde financeira do negócio.

7. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

8. Acionistas: Paulo Cezar Zapparoli, João Alberto Xavier Gonçalves Moreno, e Luiz Carlos Zapparoli.

9. Assinaturas: Mesa: Paulo Cezar Zapparoli, Presidente; e o Sr. João Alberto Xavier Gonçalves Moreno, Secretário.



As partes admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001.

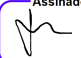
São Paulo, 12 de dezembro de 2025.

Assinaturas:

Mesa:

Assinado por:

10013E06B1B24FE
Paulo Cezar Zapparoli
CPF: 278.847.268-40
Presidente

Assinado por:

F8777AD3A8CE421...
João Alberto Xavier Gonçalves Moreno
CPF: 068.271.429-14
Secretário

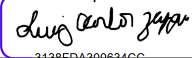
Acionistas:

Assinado por:

10013F06B1B24FE...
Paulo Cezar Zapparoli
CPF: 278.847.268-40

Assinado por:

F8777AD3A8CE421...
João Alberto Xavier Gonçalves Moreno
CPF: 068.271.429-14

Assinado por:

3438F8A3908346C...
Luiz Carlos Zapparoli
CPF: 266.800.288-50



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 81F2D6DD-42AE-4072-A672-7918550F6AB2	Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: Paymee_20251212_AGE_Distribuicao_Lucros_25-01388.pdf	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 3	Assinaturas: 5
Certificar páginas: 4	Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado	Remetente do envelope:
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado	Priscila Alcantara
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)	AV DOUTOR CHUCRI ZAIDAN 1550 - ANDAR 14
	SALA 1405
	São Paulo, SP 04.583-110
	financeiro1@paymee.com.br
	Endereço IP: 2804:7f0:9741:9

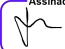
Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Priscila Alcantara	Local: DocuSign
23/12/2025 07:40:58	financeiro1@paymee.com.br	

Eventos do signatário

JOÃO ALBERTO XAVIER GONÇALVES MORENO
 jmoreno@paymee.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

 F8777AD3A8CE421...
 Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
 Usando endereço IP: 179.87.182.122

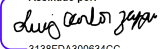
Registro de hora e data

Enviado: 23/12/2025 07:58:00
 Visualizado: 23/12/2025 08:25:34
 Assinado: 23/12/2025 08:26:01

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/12/2025 08:25:34
 ID: 8910c651-ff9c-41b5-8350-c25f68718157

Luiz Carlos Zapparoli
 calzappa@hotmail.com
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

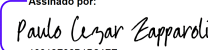
Assinado por:

 3138FDA300634CC...
 Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
 Usando endereço IP:
 2804:18:155:1a27:65d1:6c1:1e7f:5c1f
 Assinado com o uso do celular

Enviado: 23/12/2025 07:58:01
 Visualizado: 23/12/2025 08:12:11
 Assinado: 23/12/2025 08:13:20

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/12/2025 08:12:11
 ID: 7e274a27-6407-4cf9-af15-dc044dfb1338

Paulo Cezar Zapparoli
 pauloz@paymee.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

 10013F06B1B24FE...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP:
 2804:18:1144:dce3:8d05:e2d4:b1cf:22dc
 Assinado com o uso do celular

Enviado: 23/12/2025 07:58:01
 Visualizado: 23/12/2025 08:42:07
 Assinado: 23/12/2025 08:42:22

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/12/2025 08:42:07
 ID: f6d85ff4-4234-4891-bdab-1beabf92cb07

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data



Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	23/12/2025 07:58:01
Entrega certificada	Segurança verificada	23/12/2025 08:42:07
Assinatura concluída	Segurança verificada	23/12/2025 08:42:22
Concluído	Segurança verificada	23/12/2025 08:42:22
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



Certifico o registro sob o nº 1.010.521/26-3 em 08/01/2026 da empresa PAYMEE BRASIL INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300508700, protocolado sob o nº SPJ2500158798. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283538575. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PAYMEE BRASIL INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PAYMEE BRASIL INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: ana.bonoli@paymee.com.br

To advise PAYMEE BRASIL INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at ana.bonoli@paymee.com.br and in the body of such request you must state: your



previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PAYMEE BRASIL INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to ana.bonoli@paymee.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PAYMEE BRASIL INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to ana.bonoli@paymee.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PAYMEE BRASIL INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PAYMEE BRASIL INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA during the course of your relationship with PAYMEE BRASIL INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA.



Certifico o registro sob o nº 1.010.521/26-3 em 08/01/2026 da empresa PAYMEE BRASIL INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300508700, protocolado sob o nº SPJ2500158798. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283538575. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **LUIZ AUGUSTO MARQUES DE SOUZA MOURA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP207875**, expedida em **25/06/2001**, inscrito no CPF nº 25173313838, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Ata

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 23/12/2025.

LUIZ AUGUSTO MARQUES DE SOUZA MOURA



Certifico o registro sob o nº 1.010.521/26-3 em 08/01/2026 da empresa PAYMEE BRASIL INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300508700, protocolado sob o nº SPJ2500158798. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283538575. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2500158798** de Arquivamento de Ata da empresa **PAYMEE BRASIL INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ana Claudia Jacintho**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 08/01/2026.

Ana Claudia Jacintho, CPF: 10761455825

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Claudia Jacintho e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2500158798.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **PAYMEE BRASIL INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A** de NIRE **35300508700**, protocolizado sob o número **SPJ2500158798** em **08/01/2026**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1010521263**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral Marina Centurion Dardani.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 08/01/2026.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.010.521/26-3 em 08/01/2026 da empresa PAYMEE BRASIL INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300508700, protocolado sob o nº SPJ2500158798. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283538575. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 23/12/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
CAPA - ATA (26).pdf			
LUIZ AUGUSTO MARQUES DE SOUZA MOURA	25173313838	23/12/25 14:01	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.7
CARTA - DOC.pdf			
LUIZ AUGUSTO MARQUES DE SOUZA MOURA	25173313838	23/12/25 14:01	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.7
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
LUIZ AUGUSTO MARQUES DE SOUZA MOURA	25173313838	23/12/25 14:01	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2500158798



Certifico o registro sob o nº 1.010.521/26-3 em 08/01/2026 da empresa PAYMEE BRASIL INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300508700, protocolado sob o nº SPJ2500158798. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283538575. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.